



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 086/2017

O Vereador Paulo Sérgio Valenga, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO 086/2017** – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que seja criada uma Lei Municipal considerando feriados municipais a Sexta Feira Santa e Corpus Christi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 19 de Maio de 2017.

**PAULO S VALENGA  
VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA:

Justifico este pedido, pelo motivo que os dois feriados citados, não estão inclusos nas leis do município 65/1997 e 1020/2013, como feriado municipal, no entanto, se o empregado precisar cumprir seu dia de trabalho durante um feriado, ele possui o direito de compensação em outro dia da semana, ou pagamento dobrado por aquele dia de trabalho.